AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
07/2026

Torna-se público que **PREFEITURA DE BIRIGUI**, estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Administração/Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio, Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal nº 7.799/25, disponível no sítio virtual <www.birigui.sp.gov.br>, menu "Legislação"; e demais legislações aplicáveis, bem como orientação da Secretaria da Casa Civil e Secretaria de Negócios Jurídicos.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE BIRIGUI-SP

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DIVERSAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MONTAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM PARA OS EVENTOS: ABERTURA DO NATAL ILUMINADO 2026, DESFILE E SHOW DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 42.100,00 (quarenta e dois mil, e cem reais).

PERÍODO DE RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS: De 03/11/2026 às 00:00 horas, até 05/11/2026 às 23:59 horas

FORMA DE ENVIO OU PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas no e-mail: compras.cotacao@birigui.sp.gov.br / cotacao.pref.birigui@gmail.com, ou diretamente na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, localizada no Centro Administrativo “Leonardo Sabioni”, desta Prefeitura de Birigui-SP, sito à Rua Anhanguera, nº 1155 – Jardim Morumbi no horário compreendido de segunda à sexta feira (exceto feriado e pontos facultativos), no horário das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, sem possibilidade de aceitação de propostas após o horário estipulado.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e deverão ser encaminhados no momento do envio das propostas, não sendo aceito complementações posteriores.

DOS ANEXOS: Ficam disponíveis junto a presente Dispensa Eletrônica:

ANEXO I – Modelo de Proposta;

ANEXO II – Documentação exigida para Habilitação;

ANEXO III – Dos Prazos e Condições Para Execução do Objeto;

ANEXO IV – Termo de Referência;

ANEXO V – Decreto 7536/2024

Birigui, 29 de Outubro de 2026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI:30674619838

Digitally signed by SAMANTA PAULA ALBANI BORINI:30674619838
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=44434587000112, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=SAMANTA PAULA ALBANI BORINI:30674619838
Date: 2026.10.29 11:28:34 -03'00'

Samanta Paula Albani Borini

PREFEITA

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

1.OBJETO:

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DIVERSAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MONTAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM PARA OS EVENTOS: ABERTURA DO NATAL ILUMINADO 2026, DESFILE E SHOW DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS / PREÇO ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	**LOTE 1: ABERTURA DO NATAL ILUMINADO 2026 – PRAÇA DR. GAMA – DIA 25/11/2026 – 19H.** PACOTE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO: DOIS P.A.S 2X2, SENDO O TOTAL DE 4 CAIXAS DE SUB GRAVE, MÍNIMO 1200 W RMS CADA, 4 CAIXAS ACÚSTICAS PARA MÉDIAS E ALTAS FREQUÊNCIAS, 01 CONSOLE MÍNIMO 24 CANAIS DE ENTRADA, PROCESSADOR ESTÉREO, RACK DE POTÊNCIAS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA (OU CAIXAS ACÚSTICAS ATIVAS). RETORNO DE PALCO COM NO MÍNIMO 4 MONITORES. DOIS MICROFONES DINÂMICOS SEM FIO TIPO BASTÃO COM FREQUÊNCIAS HOMOLOGADAS PELA ANATEL; DEZ MICROFONES DINÂMICOS COM FIO TIPO SM58, UM NOTEBOOK COM SOFTWARE PARA REPRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO, DEZ PEDESTAIS GIRAFA, CABEAMENTO COMPLETO E COMPATÍVEL NECESSÁRIO PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, EQUIPE DE TÉCNICOS DE SOM DISPONÍVEL PARA TODO ATENDIMENTO NECESSÁRIO À ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO MESMO. O EQUIPAMENTO		01 UN.	R$ 9.500,00	R$ 9.500,00

	DEVERÁ ESTAR MONTADO E PRONTO PARA PASSAGEM DE SOM UMA HORA ANTES DO INÍCIO PROGRAMADO DO EVENTO. DURANTE O EVENTO DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO SISTEMA DE MÚSICA AMBIENTE, CUJA TRILHA SERÁ FORNECIDA PELA EQUIPE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. QUATRO PAR LED A SEREM INSTALADOS NO CHÃO. CABOS AC COMPATÍVEIS E NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.				
2	**LOTE 2: DESFILE DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE – PRAÇA DR. GAMA – DIA 08/12/2026 – 8H.** PACOTE SONORIZAÇÃO: DOIS P.A.S 1X1, SENDO O TOTAL DE 2 CAIXAS DE SUB GRAVE, MÍNIMO 1200 W RMS CADA, 2 CAIXAS ACÚSTICAS PARA MÉDIAS E ALTAS FREQUÊNCIAS, 01 CONSOLE MÍNIMO 8 CANAIS DE ENTRADA, PROCESSADOR ESTÉREO, RACK DE POTÊNCIAS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA (OU CAIXAS ACÚSTICAS ATIVAS). RETORNO DE PALCO (PALANQUE) COM NO MÍNIMO 1 MONITOR DE 3.000 W RMS. DOIS MICROFONES DINÂMICOS SEM FIO TIPO BASTÃO COM FREQUÊNCIAS HOMOLOGADAS PELA ANATEL; DOIS MICROFONES DINÂMICOS COM FIO TIPO SM58, UM NOTEBOOK COM SOFTWARE PARA REPRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO, QUATRO PEDESTAIS GIRAFA, CABEAMENTO COMPLETO E COMPATÍVEL NECESSÁRIO PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, EQUIPE DE TÉCNICOS DE SOM DISPONÍVEL PARA TODO ATENDIMENTO NECESSÁRIO À ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO MESMO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR MONTADO E PRONTO UMA HORA ANTES DO INÍCIO PROGRAMADO DO EVENTO. DURANTE O EVENTO DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO SISTEMA DE MÚSICA AMBIENTE, CUJA TRILHA SERÁ FORNECIDA PELA EQUIPE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.		01 UN.	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00

3	**LOTE 3: SHOW DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE – PARQUE DO POVO – DIA 07/12/2026 – 20H.** PACOTE SONORIZAÇÃO: DOIS P.A.S 2X2, SENDO O TOTAL DE 4 CAIXAS DE SUB GRAVE, MÍNIMO 1200 W RMS CADA, 4 CAIXAS ACÚSTICAS PARA MÉDIAS E ALTAS FREQUÊNCIAS, 01 CONSOLE DIGITAL COM O MÍNIMO DE 32 CANAIS DE ENTRADA, PROCESSADOR ESTÉREO, 10 VIAS DE FONE P/ VS, 8 SAÍDAS AUXILIARES OU POWER PLAY, 6 DIRECT BOX PASSIVO, RACK DE POTÊNCIAS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA (OU CAIXAS ACÚSTICAS ATIVAS). RETORNO DE PALCO – SIDE 1X1 E 4 MONITORES, DOIS AMPLIFICADORES (CUBOS) DE GUITARRA, UM AMPLIFICADOR (CUBO) DE CONTRABAIXO, UMA BATERIA, DOIS MICROFONES DINÂMICOS SEM FIO TIPO BASTÃO COM FREQUÊNCIAS HOMOLOGADAS PELA ANATEL; CINCO MICROFONES DINÂMICOS COM FIO TIPO SM58, KIT MICROFONES PARA BATERIA, UM NOTEBOOK COM SOFTWARE PARA REPRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO, SETE PEDESTAIS GIRAFA, CABEAMENTO COMPLETO E COMPATÍVEL NECESSÁRIO PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS (INCLUÍDO A/C), EQUIPE DE TÉCNICOS DE SOM DISPONÍVEL PARA TODO ATENDIMENTO NECESSÁRIO À ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO MESMO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR MONTADO E PRONTO PARA PASSAGEM DE SOM ÀS 16H – A PASSAGEM DE SOM DEVERÁ ESTAR TERMINADA IMPRETERIVELMENTE, ÀS 17H30. A PARTIR DAS 17H30 O EQUIPAMENTO DEVERFICAR TOTALMENTE MUTADO, VOLTANDO A FICAR OVER INSTANTANEAMENTE AO TÉRMINO DO DESFILE DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.		01 UN.	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00
4	**LOTE 3: SHOW DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE – PARQUE DO POVO – DIA 07/12/2026 – 20H.** PACOTE ILUMINAÇÃO: 12 REFLETORES PAR LED RGBWUV 18X18; 4 MOVING HEADS BEAM; STROBO;		01 UN.	R$ 5.500,00	R$ 5.500,00

	MESA CONTROLADORA; MÁQUINA DE FUMAÇA; PAINEL DE LED 5MX2M; CABEAMENTO COMPLETO E COMPATÍVEL NECESSÁRIO PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, EQUIPE DE TÉCNICOS DE LUZ DISPONÍVEL PARA TODO ATENDIMENTO NECESSÁRIO À ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO MESMO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR TOTALMENTE MONTADO E REGULADO, NO MÍNIMO, UMA HORA ANTES DO INÍCIO DO EVENTO				
5	**LOTE 3: SHOW DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE – PARQUE DO POVO – DIA 07/12/2026 – 20H.** PALCO: UM PALCO COM COBERTURA MEDINDO 8 (OITO) METROS DE FRENTE POR 6 (SEIS) METROS DE PROFUNDIDADE E ALTURA DO SOLO DE 0,50M, PISO COM ESTRUTURA METÁLICA E COMPENSADO DE 20MM; COBERTURA EM LONA RETARDADORA DE CHAMAS. O PALCO DEVERÁ ESTAR PRONTO PARA USO NO DIA 06/12/2026 ÀS 18H.		01 UN.	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00
6	**LOTE 3: SHOW DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE – PARQUE DO POVO – DIA 07/12/2026 – 20H.** LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO PORTÁTIL, INCLUINDO TRANSPORTE, ENTREGA, MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA, HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, ESGOTAMENTO DIÁRIO DOS DEJETOS, RETIRADA E FORNECIMENTO DE INSUMOS (PAPEL HIGIÊNICO, PRODUTOS QUÍMICOS SANITIZANTES, DESODORIZANTES E BACTERICIDAS). SANITÁRIO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS, PISO ANTIDERRAPANTE, SISTEMA DE VENTILAÇÃO, PORTA EQUIPADA COM DISPOSITIVO DE FECHAMENTO INTERNO, TRANCA, INDICADOR LIVRE/OCUPADO E SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO. INSTALAÇÃO NO DIA 07/12/2026 ATÉ AS 14H - RETIRADA NO DIA 08/12/2026.		06 UN.	R$ 350,00	R$ 2.100,00

7	**LOTE 3: SHOW DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE – PARQUE DO POVO – DIA 07/12/2026 – 20H.** LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO PORTÁTIL ACESSÍVEL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, INCLUINDO TRANSPORTE, ENTREGA, MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA, HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, ESGOTAMENTO DIÁRIO DOS DEJETOS, RETIRADA E FORNECIMENTO DE INSUMOS (PAPEL HIGIÊNICO, PRODUTOS QUÍMICOS SANITIZANTES, DESODORIZANTES E BACTERICIDAS). SANITÁRIO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS, RAMPA DE ACESSO, PISO ANTIDERRAPANTE, SISTEMA DE VENTILAÇÃO, BARRAS DE APOIO LATERAIS E NO FUNDO, PORTA COM LARGURA MÍNIMA DE 80 CM, EQUIPADA COM DISPOSITIVO DE FECHAMENTO INTERNO, TRANCA E INDICADOR LIVRE/OCUPADO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E ESPAÇO INTERNO COM NO MÍNIMO 1,50 METRO DE DIÂMETRO LIVRE PARA MANOBRA DE CADEIRA DE RODAS. INSTALAÇÃO NO DIA 07/12/2026 ATÉ AS 14H - RETIRADA NO DIA 08/12/2026.		02 UN.	R$ 500,00	R$ 1.000,00
8	**LOTE 3: SHOW DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE – PARQUE DO POVO – DIA 07/12/2026 – 20H.** LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, GRUPO GERADOR SINGULAR DE 80KVA – CONTAINER TRATADO ACUSTICAMENTE (NÍVEL DE 75 DB A 5M DE DISTÂNCIA), COM REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO FREQUÊNCIA, PAINEL ELÉTRICO COMPLETO (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, COMANDOS), DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NAS TENSÕES DE 220 VOLTS OU 380 VOLTS. COM POTÊNCIA MÁXIMA DE REGIME DE TRABALHO DE 80KVAS, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, CABOS ELÉTRICOS COM COMPRIMENTO DE ATÉ 100 METROS, ATÉ 100 METROS DE PASSA CABOS, EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC, 02 (DUAS) CAIXAS INTERMEDIÁRIAS DE		01 UN.	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00

	DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA COM MEDIDAS DE 50X40X20CM CONTENDO INTERNAMENTE 05 BARRAS DE COBRE SENDO 03 FAZES 01 NEUTRO E 01 TERRA ISOLADO POR EPÓXI, PROTEÇÃO EXTERNA E ALTURA DO SOLO DE 10 CM. PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO GERADOR DE 8 HORAS E SISTEMA DE ATERRAMENTO COM NO MÍNIMO 03 HASTES DE 5/8 E DE 2,40 DE COMPRIMENTO. O GERADOR DEVERÁ ESTAR ÀS 14H30 DO DIA 07/12/2026 NO PARQUE DO POVO, À DISPOSIÇÃO ATÉ ÀS 22H30 DO MESMO DIA.				

3. DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS VALORES SÃO EXEQUÍVEIS, BEM COMO ATENDEM INTEIRAMENTE À ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DEMAIS CONDIÇÕES EXIGIDAS NESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS, SOB AS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 7536/2024.

(*OBS: Caso opte por elaborar proposta de modelo próprio, firmar a declaração do item 03 na mesma.*)

_____, CNPJ Nº _____, REPRESENTADO POR _____, CPF Nº _____, NA FUNÇÃO DE _____

LOCAL, DATA

_____

(ASSINATURA)

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

OBS: Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc).

3. Qualificação Técnica

3.1. Atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa participante, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de serviços similares aos descritos nesta licitação.

3.2. A licitante deverá indicar, no mínimo, **01 (um) Técnico de Som e/ou Operador de Som**, integrante da equipe da empresa ou responsável técnico, com a respectiva comprovação de vínculo profissional.

3.2.1. A **comprovação do vínculo profissional** do Técnico de Som e/ou Operador de Som indicado na cláusula anterior poderá se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a indicação de profissional autônomo, nos termos da Súmula nº 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

3.3. Exclusivamente para o Lote 03, a licitante deverá indicar o profissional **responsável técnico pela montagem do palco**, com atribuições compatíveis com os serviços a serem executados.

3.3.1. A licitante deverá apresentar **prova de registro ou inscrição do profissional indicado** no subitem 8.2.3.3 junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo ou CFT/CRT – Conselho Federal dos Técnicos Industriais/Conselho Regional dos Técnicos Industriais, conforme sua formação e atribuições profissionais, devendo o registro estar vigente.

3.3.2. A **comprovação do vínculo profissional** do responsável técnico indicado no subitem 8.2.3.3 poderá se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a indicação de profissional autônomo, nos termos da Súmula nº 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

3.4. Os documentos dos subitens 3.1 a 3.3.2 serão analisados por representante da Secretaria Requisitante presente na data da sessão pública, que verificará sua conformidade com o objeto ora licitado e com as exigências estabelecidas neste Edital.

ANEXO III – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

1. A licitante vencedora deverá executar os serviços objeto desta licitação, por sua conta e risco, observando as determinações específicas do Termo de Referência em anexo. A execução dos serviços será realizada mediante o recebimento da **Ordem de Serviço, a ser encaminhada pela Secretaria Requisitante**, devendo a contratada observar as condições, prazos, datas, horários e locais estabelecidos no **Termo de Referência – Anexo IV**, bem como realizar a montagem, disponibilização, operação, manutenção e desmontagem dos equipamentos e estruturas.

1.1. Exclusivamente para o Lote 03, a contratada deverá apresentar o documento de responsabilidade técnica (ART, RRT ou TRT, conforme o caso) previamente ao início da montagem do palco.

1.2. Exclusivamente para o Lote 03, a contratada deverá apresentar laudo técnico de estabilidade e segurança da estrutura do palco após a montagem, emitido pelo profissional responsável pela montagem do palco.

2.2. Eventuais alterações nos prazos de execução poderão ser analisadas pela Administração, desde que decorrentes de fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado pela contratada e comunicado previamente à Administração.

2.3. As despesas com a execução do objeto serão por conta da empresa vencedora do certame.

2.4. Não será permitida na execução, a substituição do objeto ofertado, quer em função de outra especificação, etc.

2.5. A contratada será responsável por acompanhar o número de fac-símile ou o endereço de correio eletrônico por ela indicado, não podendo alegar extravio da(s) Ordens de Serviço recebida(s).

2.6. Caso existam motivos que impossibilitem o cumprimento do pactuado dentro do prazo inicialmente previsto, a licitante vencedora deverá comunicar a Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes de vencido o prazo de execução, devendo para tanto apresentar a devida comprovação.

2.7. A licitante vencedora responsabilizar-se-á por acidentes e prejuízos que venham a causar a terceiros, por culpa, negligência ou imperícia.

2.8. A Contratada não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na sua proposta, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

2.9. Correrão exclusivamente por conta da Contratada quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

2.10. A Secretaria Requisitante é o órgão credenciado pelo Município de Birigui para vistoriar a execução e o recebimento do objeto correspondente à Ordem de Serviço e a prestar toda a assistência e a orientação que se fizerem necessárias.

2.11. A execução do objeto desta licitação será efetuada conforme solicitação da **Secretaria Requisitante**, mediante Ordem de Serviço a ser expedida, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.12. Demais disposições a respeito da execução dos serviços se encontram disciplinadas no Anexo IV – Termo de Referência, o qual é parte integrante e indissociável deste Edital e anexos, independentemente de transcrição.

ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Locação de equipamentos e estruturas diversas e prestação de serviços técnicos de montagem, operação, manutenção e desmontagem para os eventos: abertura do natal iluminado 2026; desfile e show de aniversário da cidade

a- especificação do produto/serviço

LOTE 1: ABERTURA DO NATAL ILUMINADO 2026 – PRAÇA DR. GAMA – DIA 25/11/2026 - 19h			
ITEM	**QTDE.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**
01	01	PCT.	PACOTE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO: Dois P.A.s 2x2, sendo o total de 4 caixas de sub grave, mínimo 1200 W RMS CADA, 4 caixas acústicas para médias e altas frequências, 01 console mínimo 24 canais de entrada, processador estéreo, rack de potências compatíveis com o sistema (ou caixas acústicas ativas). Retorno de palco com no mínimo 4 monitores. Dois microfones dinâmicos sem fio tipo bastão com frequências homologadas pela ANATEL; dez microfones dinâmicos com fio tipo SM58, um notebook com software para reprodução e gravação de áudio, dez pedestais girafa, cabeamento completo e compatível necessário para garantir o pleno funcionamento de todos os equipamentos, equipe de técnicos de som disponível para todo atendimento necessário à organização do evento durante todo o período de realização do mesmo. O equipamento deverá estar montado e pronto para passagem de som uma hora antes do início programado do evento. Durante o evento deverá ser disponibilizado sistema de música ambiente, cuja trilha será fornecida pela equipe da Secretaria de Cultura e Turismo. Quatro par led a serem instalados no chão. Cabos ac compatíveis e necessários para ligação dos equipamentos.

LOTE 2: DESFILE DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE – PRAÇA DR. GAMA – DIA 08/12/2026 – 8h			
ITEM	**QTDE.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**
01	01	PCT.	PACOTE SONORIZAÇÃO: Dois P.A.s 1x1, sendo o total de 2 caixas de sub grave, mínimo 1200 W RMS CADA, 2 caixas acústicas para médias e altas frequências, 01 console mínimo 8 canais de entrada, processador estéreo, rack de potências compatíveis com o sistema (ou caixas acústicas ativas). Retorno de palco (palanque) com no mínimo 1 monitor de 3.000 W RMS. Dois microfones dinâmicos sem fio tipo bastão com frequências homologadas pela ANATEL; dois microfones dinâmicos com fio tipo SM58, um notebook com software para reprodução e gravação de áudio, quatro pedestais girafa, cabeamento completo e compatível necessário para garantir o pleno funcionamento de todos os equipamentos, equipe de técnicos de som disponível para todo atendimento necessário à organização do evento durante todo o período de realização do mesmo. O equipamento deverá estar montado e pronto uma hora antes do início programado do evento. Durante o evento deverá ser disponibilizado sistema de música ambiente, cuja trilha será fornecida pela equipe da Secretaria de Cultura e Turismo.

LOTE 3: SHOW DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE – PARQUE DO POVO – DIA 07/12/2026 - 20h

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	01	PCT.	PACOTE SONORIZAÇÃO: Dois P.A.s 2x2, sendo o total de 4 caixas de sub grave, mínimo 1200 W RMS CADA, 4 caixas acústicas para médias e altas frequências, 01 console digital com o mínimo de 32 canais de entrada, processador estéreo, 10 vias de fone p/ VS, 8 saídas auxiliares ou power play, 6 direct box passivo, rack de potências compatíveis com o sistema (ou caixas acústicas ativas). Retorno de palco – side 1x1 e 4 monitores, dois amplificadores (cubos) de guitarra, um amplificador (cubo) de contrabaixo, uma bateria, dois microfones dinâmicos sem fio tipo bastão com frequências homologadas pela ANATEL; cinco microfones dinâmicos com fio tipo SM58, kit microfones para bateria, um notebook com software para reprodução e gravação de áudio, sete pedestais girafa, cabeamento completo e compatível necessário para garantir o pleno funcionamento de todos os equipamentos (incluído a/c), equipe de técnicos de som disponível para todo atendimento necessário à organização do evento durante todo o período de realização do mesmo. O equipamento deverá estar montado e pronto para passagem de som às 16h – a passagem de som deverá estar terminada IMPRETERIVELMENTE, às 17h30. A partir das 17h30 o equipamento deverá ficar totalmente mutado, voltando a ficar over instantaneamente ao término do Desfile de Aniversário do Município.
02	01	PCT.	PACOTE ILUMINAÇÃO: 12 refletores par led RGBWUV 18x18; 4 moving heads beam; strobo; mesa controladora; máquina de fumaça; painel de led 5mx2m, cabeamento completo e compatível necessário para garantir o pleno funcionamento de todos os equipamentos, equipe de técnicos de luz disponível para todo atendimento necessário à organização do evento durante todo o período de realização do mesmo. O equipamento deverá estar totalmente montado e regulado, no mínimo, uma hora antes do início do evento.
03	01	UN.	PALCO: um palco com cobertura medindo 8 (oito) metros de frente por 6 (seis) metros de profundidade e altura do solo de 0,50m, piso com estrutura metálica e compensado de 20mm; cobertura em lona retardadora de chamas. O palco deverá estar pronto para uso no dia 6/12/2026, às 18h
04	06	UN.	Locação de sanitário químico portátil, incluindo transporte, entrega, montagem, manutenção diária, higienização interna e externa, esgotamento diário dos dejetos, retirada e fornecimento de insumos (papel higiênico, produtos químicos sanitizantes, desodorizantes e bactericidas). Sanitário confeccionado em material resistente, lavável e impermeável, com capacidade mínima de 200 litros, piso antiderrapante, sistema de ventilação, porta equipada com dispositivo de fechamento interno, tranca, indicador livre/ocupado e suporte para papel higiênico. Instalação no dia 07/12/206 até às 14h – retirada no dia 08/12/2026.
05	02	UN.	Locação de sanitário químico portátil acessível para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, incluindo transporte, entrega, montagem, manutenção diária, higienização interna e externa, esgotamento diário dos dejetos, retirada e fornecimento de insumos (papel higiênico, produtos químicos sanitizantes, desodorizantes e bactericidas). Sanitário confeccionado em material resistente, lavável e impermeável, com capacidade mínima de 200 litros, rampa de acesso, piso antiderrapante, sistema de ventilação, barras de apoio laterais e no fundo, porta com largura mínima de 80 cm, equipada com dispositivo de fechamento interno, tranca e indicador livre/ocupado, suporte para papel higiênico e espaço interno com no mínimo 1,50 metro de diâmetro livre para manobra de cadeira de rodas. Instalação no dia 07/12/206 até às 14h – retirada no dia 08/12/2026.
06	01	UN.	Locação de gerador de energia, grupo gerador singular de 80kva – container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5m de distância), com regulador

			automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts ou 380 volts. com potência máxima de regime de trabalho de 80kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 100 metros, até 100 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, 02 (duas) caixas intermediárias de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. período de utilização do gerador de 8 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 hastes de 5/8 e de 2,40 de comprimento. O gerador deverá estar às 14h30 min do dia 07/12/2026 no Parque do Povo, à disposição até às 22h30min do mesmo dia.

b- locais de entrega e regras para recebimentos

A entrega deverá ser efetuada conforme segue:

1- LOTE 1: ABERTURA DO NATAL ILUMINADO 2026 – o pacote de sonorização e iluminação deverá estar pronto para uso, impreterivelmente às 18h do dia 25/11/2026, na Concha Acústica da Praça Dr. Gama;

2- LOTE 2: DESFILE DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE – o pacote de sonorização deverá estar pronto, impreterivelmente, às 7h, montado junto ao Palanque Oficial na Praça Dr. Gama – no dia 08/12/2026;

3- LOTE 3: SHOW DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE:

– o pacote de sonorização (item 1-Lote 3) deverá estar pronto para uso e passagem de som às 19h do dia 07/12/2026 – montado no palco junto ao Parque do Povo;

- o pacote de iluminação (item 2-Lote 3) deverá estar pronto e regulado até as 19h do dia 07/12/2026 montado no palco junto ao Parque do Povo;

- o palco (item 3 – Lote 3) deverá estar pronto, impreterivelmente, às 18h do dia 06/12/2026 – montado no Parque do Povo conforme orientação a ser dada pela equipe da Secretaria de Cultura e Turismo;

- os sanitários químicos (itens 4 e 5 – Lote 3) deverão ser entregues no Parque do Povo até às 14h do dia 07/12/2026 e instalados em local a ser indicado pela equipe da Secretaria de Cultura e Turismo e retirados após às 23h do mesmo dia;

- o gerador de energia (item 6 – lote 3) deverá estar disponível e pronto para uso às 16h do dia 07/12/2026, ao lado do palco instalado no Parque do Povo e permanecer em funcionamento até às 22h30 do mesmo dia.

A Nota Fiscal dos serviços deverá ter data de emissão entre os dias 01 e 10 do mesmo mês da realização dos serviços.

c- especificação da garantia exigida

A empresa fornecedora deverá garantir a qualidade na prestação dos serviços e o funcionamento pleno dos equipamentos. As garantias deverão se submeter ao previsto no Código de Defesa do Consumidor.

02 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Para a realização dos eventos: cerimônia de abertura da iluminação e decoração natalina da Praça Dr. Gama – Projeto Natal Iluminado; desfile comemorativo ao 115 anos de fundação do município de Birigui-SP e show em comemoração ao aniversário da cidade, há a necessidade das estruturas: equipamento de som e luz específicas para espaço aberto com presença de grande público; banheiros químicos; gerador de energia e palco, materiais estes que a Prefeitura de Birigui não possui.

03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A locação dos referidos equipamentos bem como os serviços requisitados estão em quantidade e características técnicas, mínimas, necessárias para o atendimento das demandas dos respectivos eventos.

04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços similares aos descritos nesta licitação.

- Deverá ser indicado, no mínimo, 01 (um) Técnico de Som e/ou Operador de Som, integrante da equipe da empresa ou responsável técnico, devendo a licitante apresentar a comprovação do vínculo do profissional indicado, nos termos da Súmula nº 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

- Exclusivamente para o Lote 03, a licitante deverá indicar o profissional responsável técnico pela montagem do palco, devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA, CAU ou CFT/CRT), com atribuições compatíveis com os serviços a serem

executados, apresentando a comprovação do vínculo profissional com a licitante, nos termos da Súmula nº 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

4.2 – REGRAS E DOCUMENTOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- No caso de chuva, os eventos poderão ser adiados para nova data ou cancelados.

- Toda a logística de montagem, operação, transporte, desmontagem, encargos trabalhistas, alimentação e custos adicionais com equipe técnica será de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora da licitação.

- A contratada deverá disponibilizar equipe técnica para a operação e manutenção dos equipamentos durante todo o período dos eventos.

- A contratada deverá apresentar certificados de capacitação em NR10 e NR35, dentro do respectivo prazo de validade, para os profissionais envolvidos nos serviços.

- Para a conexão e distribuição de energia elétrica, a empresa deverá fornecer cabeamento com tomadas e plugs compatíveis com a carga dos equipamentos, sendo obrigatório o aterramento de todos os dispositivos e a proteção dos circuitos com disjuntores com amperagem adequada.

- Deverão ser utilizados passa cabos de borracha ou canaletas de proteção sempre que os cabos cruzarem áreas de circulação de público, visando garantir segurança a pessoas e animais.

- A empresa contratada deverá apresentar, previamente ao início da montagem do palco, o documento de responsabilidade técnica referente à estrutura e aos serviços a serem executados, emitido pelo profissional responsável pela montagem do palco, conforme aplicável ao seu conselho profissional (ART, RRT ou TRT).

- Exclusivamente para o Lote 03, imediatamente após a conclusão da montagem do palco, a contratada deverá apresentar o laudo técnico de estabilidade e segurança da estrutura montada, emitido pelo profissional responsável pela montagem do palco, atestando a conformidade e a segurança do local para a realização do evento.

05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços deverão ser prestados conforme o estabelecido no item 1b deste Termo de Referência.

06 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A verificação dos equipamentos e serviços serão realizadas por:

Gestor do Contrato: Lino Marcelo Tonsig – Diretor de Manifestações Artísticas e da Cultura Popular – CPF: 061.677.388-90;

Fiscal do Contrato: Terezinha Ferreira Pfeifer Betine – Diretora de Turismo – CPF 073.334.258-27.

07 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- Os respectivos serviços serão avaliados e recebidos na forma estabelecida neste Termo de Referência e o pagamento deverá ocorrer no prazo de até 30 dias a contar da entrega do objeto e dos documentos de cobrança.

08 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Adotou-se o critério de menor preço por lote, visando ampliar a competitividade do certame e agrupar no Lote 03, os serviços necessários à realização do evento, facilitando sua execução..

09 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em fase de levantamento de custos.

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.17.00 13.392.0010.2.040 3.3.90.39.00 Ficha 938 Fonte: 08 Vínculo Detalhado 08.804.0001 – Em Imp – Paulo Sérgio de Oliveira;

02.17.00 13.392.0010.2.040 3.3.90.39.00 Ficha 940 Fonte: 08 Vínculo Detalhado 08.804.0005 – Em Imp – Davi Antônio de Souza;

Birigui, 23 de outubro de 2026.

Andréa Soares da Costa
Secretária de Cultura e Turismo